

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal e admitidas para discussão 3 Moções e 1 Proposta de Recomendação, assim:

1ª MOÇÃO: - Subscrita pelo PS e CDU, “Recomeço das obras para conclusão da construção da Concessão Rodoviária “Túnel do Marão”, que foi rejeitada com 25 votos contra, 1 abstenção e 20 votos a favor.

2ª MOÇÃO: - Também subscrita pelo PS e CDU, “ Manifestar publicamente o apoio à posição política assumida unanimemente pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Real, contra a posição do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, no sentido da privatização em curso da totalidade do capital social da EGF”, que foi: - **Aprovada por unanimidade.**

3ª MOÇÃO: - Subscrita por todos os Partidos com assento na Assembleia Municipal “ Alocução à Região Norte de 50% dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no Acordo de Parceria, que foi: - **Aprovada por maioria com 1 abstenção da Deputada Dolores Monteiro.**

- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:** - **Subscrita por todos os partidos representados na Assembleia Municipal** “ Como forma de racionalizar, sedimentar e, principalmente, dignificar a sede da Direção Regional de Cultura do Norte em Vila Real que seja recomendada e solicitada ao governo de Portugal, nas pessoas dos Senhores Diretor Regional de Cultura do Norte e Secretário de Estado da Cultura, bem como de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, a transferência dos serviços da Direção Regional de Cultura do Norte do Apartamento sito na Praceta da Carreira, para o edifício do Arquivo Distrital, sito na Avenida Almeida Lucena, nº. 5, em Vila Real”., que foi: - **Aprovada por Unanimidade, tendo se ausentado da sala no ato da votação, o Deputado Municipal António Fernando Pádua Correia de Azevedo.**

ORDEM DO DIA

1º. Ponto –Análise, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real para vigorar no mandato de 2013/2017;

DELIBERAÇÃO: - **Aprovado por Unanimidade**

2º. Ponto –Deliberar sobre a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c), do nº. 1 do artigo 26º, do Anexo I, da Lei nº. 75º /2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO:- Aprovado por Unanimidade a constituição das Comissões Especializadas de: -Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais; Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; Cultura, Educação, Ação Social, Desporto e Tempos Livres; Ordenamento do território e, Ambiente.

3º. -Ponto –Apreciar a Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Tomado conhecimento

4º - Ponto -Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a delimitação das áreas de reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real e dos Bairros Sociais: S. Vicente de Paula, Dr, Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Vila Nova e Parada de Cunhos, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2014);

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, com 44 votos a favor do PS, PSD e CDU, 1 abstenção do PSD e 1 voto contra do CDS-PP a Delimitação da Área de Reabilitação do Centro Histórico e Áreas de Reabilitação Urbana dos Bairros Sociais: S. Vicente de Paula, Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Vila Nova e Parada de Cunhos.

5º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único da Vila Real Social, EM., SA, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto (deliberação da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2014).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 37 votos a favor, 4 abstenções dos Presidentes de Juntas de Freguesia de Constantim, Andrães e Mondrões e do Deputado Pedro Seixas da Silva e 5 votos contra dos deputados : Eurico Vasco Amorim, Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, José João Lameirão Borges e Maria da Conceição de Sousa de Pinho, a designação para Fiscal Único da empresa municipal, Vila Real Social, EM., SA., a firma Fernando Ledo, SROC, Unipessoal, Ld.ª.-----
- Manifestaram intenção de apresentar Declaração de Voto os Srs. Deputados:
- Conceição Pinho, Vasco Amorim, Dolores Monteiro e Lameirão Borges.**

Com os melhores cumprimentos,

O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Coordenadora Técnica

Lurdes Ferreira